



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N. 51/2023**

Após apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores José Agostino Salata, Presidente, Jovileni Silvina da Silva Amaral, membro designada como Relatora pelo Presidente, e Daniella Maria Freitas Leite Penteado, a Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.40 de 2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Dois Córregos, 22 de junho de 2023.

José Agostino Salata  
**Presidente**

Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Membro - Relatora**

Daniella Maria Freitas Leite Penteado  
**Membro**

*Wai*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 40 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 07 de junho de 2023, às 09h e 06min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 40/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a aquisição e instalação de uma estação meteorológica e um drone.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35, inciso I, do Regimento Interno, que assim dispõe:

*“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:*

*I - as leis orçamentárias, suas alterações e créditos adicionais”. (Destacado)*

Em relação a origem do valor para cobrir o crédito aberto, sua totalidade se dará pelo repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

As aquisições e implantações dos equipamentos, fazem parte do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, conhecido como município agro.

Lembrando que os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

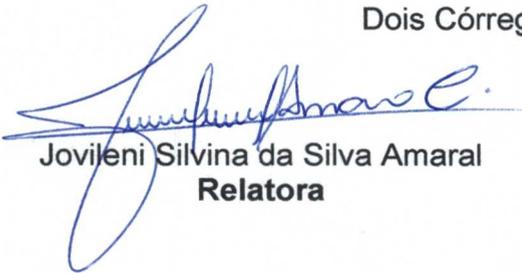
Seguindo ao que preceitua o próprio art.35 do Regimento Interno, em relação ao mérito, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição por esse Relator.

A estação medirá índice pluviométrico, vento, umidade, temperatura e luminosidade, possibilitando análises que favoreçam as atividades no campo, com um planejamento agrícola mais assertivo.

Enquanto isso, o drone será utilizado para avaliar as atividades no campo, verificando questões ambientais, como erosões, degradação do solo, acesso a imagens de lugares remotos, dentre outras

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 21 de junho de 2023.



Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Relatora**

*Dani*

